PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Te 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 011/2022

ANTONIO FILHO BOTELHO – TONINHO VALFLOR, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor Agnaldo Pereira de Camargo gestor do Contrato nº 005/2022 – Contratação de Jornal impresso de circulação no município para serviços de publicidade legal e de Atos da Administração da Câmara e como suplente a servidora Tássia Alves Luz.

Art. 2º. Compete aos servidores designados gerenciar e fiscalizar a execução do aludido contrato até o término de sua vigência, seguindo o que preconiza na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Determina que o gestor de contrato protocole, na Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Termo Circunstanciado sempre que a contratada emitir nota fiscal à Câmara, e periodicamente o Check-List do serviço prestado.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Te 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022.